

## 1º RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DO TAC E DO 1º TA DE ARQUEOLOGIA – UHE MAUÁ

### TÍTULO

I Relatório Técnico Semestral das ações de cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de Arqueologia da UHE Mauá e seu 1º Termo Aditivo, de 27 de janeiro de 2012 a 31 de julho de 2013.

### LOCAL

UHE Mauá – rio Tibagi – Telêmaco Borba/ Ortigueira – Paraná

### OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo descrever as ações realizadas pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, Copel e Eletrosul, para o adequado cumprimento do TAC/ TA de Arqueologia da UHE Mauá, a fim de apresentá-lo para ciência e anuência dos demais órgãos que concelebraram o referido Termo: Ministério Público Federal - MPF, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

### PALAVRAS-CHAVE

UHE Mauá – Arqueologia – Termo de Ajustamento de Conduta

### RESPONSÁVEIS

Elaboração

Vistos gerenciais

**Jacira Aparecida de Campos Ramos**

Historiadora – Analista Ambiental

DMC/SEA/CPSE

Data: 15/08/2013

**Vanessa Moreira Cordeiro**

Gerente de Departamento

DMC/SEA/CPSE

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Luisa Cristina Tisher Nastari**

Superintendente

DMC/SEA

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## 1- INTRODUÇÃO

O TAC de Arqueologia da UHE Mauá<sup>i</sup>, sob Inquérito Civil Público nº 1.25.005.000673/2009-31, foi assinado pelo CECS, por meio de suas consorciadas, Copel e Eletrosul, juntamente com o MPF, IPHAN e IAP em 27 de janeiro de 2012, motivado pela defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro, em virtude da comprovada destruição de dois sítios arqueológicos na área da UHE Mauá – SAM IV e SAM V. E, em 06 de agosto de 2012, foi firmado o seu 1º Termo Aditivo<sup>ii</sup>, contemplando as medidas compensatórias pelos danos a dois novos sítios arqueológicos - Taquara e Gurucaia.

As medidas contempladas no TAC e no 1º TA foram agrupadas em ações passíveis de serem contratadas pelo CECS e supervisionadas pelos Órgãos MPF, Iphan e IAP. A responsabilidade pelas contratações e execução das ações está a cargo da Copel, na Diretoria de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial (DMC), na Superintendência de Engenharia Ambiental (SEA) com a Coordenação de Implantação de Programas Socioambientais de Empreendimentos (CPSE). O procedimento para as contratações seguem a legislação vigente, ou seja, a lei 8.666/93 e a 15.608/2007 e as determinações das diretrizes e parâmetros requeridos pelo IPHAN, alinhando-se às análises e recomendações do mesmo.

## 2- ORGANIZAÇÃO DA FORMA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS

A contratação pela Copel dos programas, projetos e ações iniciou-se a partir do envio pela SE/Iphan-PR do Ofício Iphan nº 224/2012<sup>iii</sup>, emitido em 03/05/2012, apresentando os *Parâmetros para elaboração de editais de contratação das empresas e profissionais exigidos para execução dos programas relativos ao Termo de Ajustamento de Conduta – ARQUEOLOGIA – UHE Mauá – Ortigueira e Telêmaco Borba – Paraná.*

A partir dos parâmetros apresentados pelo Iphan, que serviram para subsidiar a elaboração das especificações técnicas, a Copel começou a elaborá-las abrangendo todo o detalhamento do objeto a ser cumprido, além dos prazos e exigências legais.

Após a conclusão de cada ETs, a mesma é enviada a SE/Iphan-PR, para análise e

aprovação. Com a aprovação do Iphan, os editais são elaborados e se instaura o procedimento licitatório, que segue todos os trâmites legais cabíveis à empresa. Ao dispor da data de abertura de cada edital, a Copel comunica aos órgãos assinantes do TAC.

Com a conclusão do certame licitatório, a Copel informa ao Iphan, MPF e IAP o vencedor do processo e assim, o contrato segue o plano de ação estipulado.

As medidas mitigatórias e compensatórias, previstas no TAC e no 1º TA, foram divididas em programas, projetos e ações, a fim de facilitar o processo de contratação pela Copel e de fiscalização do Iphan, MPF e IAP.

O **TAC** foi dividido em:

**1) 03 PROGRAMAS:**

- 1.1. Programa da Pesquisa Arqueológica (Contemplando a Carta Arqueológica, Educação Patrimonial, Publicações, Workshops, Seminários e Simpósios);
- 1.2. Programa de Capacitação, Ensino e Extensão em Arqueologia;
- 1.3. Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio Cultural Arqueológico sob risco.

**2) 01 PROJETO:**

- 2.1. Museu de Território.

**3) 03 AÇÕES INTERNAS:**

- 3.1. Publicidade do TAC na Assembleia do GEM e reunião de Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico;
- 3.2. Elaboração de Relatórios Semestrais para o MPF, IPHAN e IAP sobre o andamento dos projetos;
- 3.3. Publicidade do andamento dos projetos no site do CECS.

O **1º Termo Aditivo ao TAC** está dividido nas seguintes ações:

**1) 06 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:**

1.1. Produção do arquivo digital dos livros (incluindo as atividades de digitação, revisão de texto das teses e estudos dos Professores Igor Chmyz e Oldemar Blasi, diagramação, criação de capas, contracapas, etc.);

1.2. Gravação e edição das entrevistas com os Professores Igor Chmyz e Oldemar Blasi;

1.3. Publicação gráfica de 5.000 exemplares do BOX contendo Tese do Prof. Igor Chmyz, Estudos do Prof. Oldemar Blasi e DVD com as entrevistas de ambos;

1.4. Publicação gráfica de 2.000 exemplares da Re-edição do livro Normas do Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico, do Iphan;

1.5. Contratação dos serviços para levantamento e pesquisa de conteúdo e Produção do DVD rom interativo a partir do conteúdo de Memória do Rio Tibagi;

1.6. Reprodução do DVD rom interativo e seu respectivo encarte.

**2) AÇÕES CONJUNTAS – CECS, IPHAN, MPF e IAP:**

2.1. Distribuição do material produzido.

**3- CRONOGRAMA COMENTADO:**

**I. Programa de pesquisas arqueológicas (Carta Arqueológica, Educação Patrimonial, Publicações, Workshops, Simpósios e Seminário) e criação do Museu de Território na Mesorregião Centro-oriental do Estado do Paraná:**

| I.I Programa de Pesquisa Arqueológica |  | Situação atual |
|---------------------------------------|--|----------------|
| I.I.a                                 | Entrega pelo Iphan ao CECS dos Parâmetros essenciais para a elaboração dos Editais de contratação. | Atendido.      |



|       |   |   |
|-------|---|---|
| I.I.b | Elaboração da Especificação Técnica do Programa de Pesquisa Arqueológica e envio ao IPHAN.  | Atendido.   |
| I.I.c | Aprovação da Especificação Técnica 009/2012 do Programa de Pesquisa Arqueológica.   | Atendido.   |
| I.I.d | Licitação – Programa de Pesquisa Arqueológica.  | Atendido.   |
| I.I.e | Execução do Programa de Pesquisas Arqueológicas, contemplando os produtos: Carta Arqueológica, Educação Patrimonial, Publicações, Workshops, Simpósios e Seminário. | Em 11/07/2013, a SE/IPHAN-PR indeferiu o pedido de concessão de Portaria à arqueóloga Dr <sup>a</sup> Rosiclér Theodoro Silva com a justificativa de que a mesma não atendia às diretrizes que previam Doutor em Arqueologia e Rosiclér possui Doutorado em Geociências e Meio Ambiente, com tese versando sobre Geoarqueologia. Com isso, a ECAARQ protocolou novamente o pedido no Centro Nacional de Arqueologia- CNA. |

**I.II Museu de Território**

**Situação atual**

|        |   |   |
|--------|---|---|
| I.II.a | Definição do Projeto Executivo aplicado ao Museu de Território.                       | A Copel elaborou o projeto conceitual do museu, definiu o local da Unidade Central na Vila Histórica Mauá e apresentou a proposta da XI reunião da Câmara Técnica. Como na reunião tiveram diferentes opiniões a respeito, a Copel optou por contratar profissional da área museológica para conduzir a questão e finalizar o Termo de Referência geral do Museu. Houve reunião com equipe técnica da Sec. de Estado da Cultura solicitando apoio técnico, à qual se mostrou receptiva à ideia, tendo, entretanto restrições de disponibilidade para acompanhar o Projeto nesta fase inicial. |
| I.II.b | Aprovação do IPHAN para Projeto Executivo.  | A realizar, após atendimento ao item anterior.  |
| I.II.c | Licitação para contratação do Projeto Executivo.                                      |   |
| I.II.d | Elaboração do Projeto Executivo e projetos complementares para o Museu de Território. | A realizar, após atendimento ao item anterior.  |
| I.II.e | Licitação para contratação das obras do Museu de Território.                          |   |



|        |  |
|--------|--|
| I.II.f | Execução das obras do Museu de Território. |
| I.II.g | Entrega do Museu de Território.            |

| <b>I.III Curso de Formação, capacitação, ensino e extensão em Arqueologia</b> |  | <b>Situação atual</b>   |
|---|--|---|
| I.III.a   | Definição da proposta curricular do curso. | Tem sido realizados contatos com as instituições a fim de viabilizar a forma de contratação, a partir das definições de grade curricular, corpo técnico e local do curso. |
| I.III.b   | Aprovação do IPHAN.                        | A realizar, após atendimento ao item anterior.  |
| I.III.c   | Licitação de instituição para o curso.     |   |
| I.III.d   | Execução do curso.                         |   |

**II. Programa de intervenção estratégica em patrimônio cultural arqueológico com risco imediato de desaparecimento, destruição e danos irreparáveis:**

|      |  |  |
|------|--|--|
| II.a | Elaboração da Especificação Técnica do Programa de Intervenção Estratégica e envio ao IPHAN.   | Atendido.                                      |
| II.b | Aprovação da Especificação Técnica 013/2012 do Programa de Intervenção Estratégica.  | Atendido.                                      |
| II.c | Licitação para contratação do Programa de Intervenção Estratégica  | O processo de contratação está em andamento.   |
| II.d | Execução do Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio Cultural Arqueológico com risco imediato de desaparecimento, destruição e danos irreparáveis | A realizar, após atendimento ao item anterior. |

**III. Publicação sobre a Arqueologia pioneira no Paraná (Box ou luva) contendo Estudo do Prof. Oldemar Blasi e Tese de doutoramento do Prof. Igor Chmyz, incluindo caderno de imagens e mapas e DVD com depoimento dos dois arqueólogos.**

|       |  |   |
|-------|--|---|
| III.a | Criação do arquivo digital da tese e estudos dos Professores Igor Chmyz e Oldemar Blasi, com revisão textual, digitação e diagramação do material. | Foi realizado contato com os professores para obter os arquivos dos livros. Entretanto, a constatação foi de que a tese do Prof. Igor se encontra em meio físico datilografada, não tem arquivo. E os Estudos do Profº Blasi, possuem as fotos e alguns fragmentos de textos a respeito de Arte Rupestre. Dessa forma, foi necessário contratar profissional que, primeiramente, digitasse e preparasse todas as imagens, fotos e desenhos do Profº Igor e que compilasse os textos do Profº Blasi, formando o livro. Após essa etapa, é que se obteria os arquivos digitais dos livros e seguiria para o processo de diagramação para cotação dos exemplares. Foi buscado no mercado profissional que conhecesse o assunto de criação de arquivos de livros e que se dispusesse a trabalhar com os professores na formulação dos arquivos, seguindo o ritmo e disponibilidade dos mesmos. Após contratação da profissional, em maio/2013, seguiu-se aos novos contatos com os professores e o início dos trabalhos de digitação começou em julho/2013. |
| III.b | Gravação e edição das entrevistas com os Professores Igor Chmyz e Oldemar Blasi.   | A realizar até final de 2013.   |
| III.c | Licitação para publicação gráfica do BOX (livros e o DVD de entrevistas).  | A realizar até final de 2013.   |
| III.d | Publicação gráfica do BOX.   | A realizar, após atendimento aos itens anteriores.  |

**IV. Re-edição do Livro Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico, atualizado com a Portaria Interministerial nº 419/2011.**

|      |  |  |
|------|--|--|
| IV.a | Envio pelo Iphan do arquivo digital do livro e envio da Portaria nº 419/2011, comentada, para acréscimo na edição. | Enviada a 1ª versão do Livro em PDF, pelo IPHAN, com as atualizações e Portaria em 23/05/2013. |
| IV.b | Levantamento de fotos dos programas executados para ilustração do Livro.   | Atendido. Aguardando Iphan selecionar.   |
| IV.c | Licitação para publicação.   | A realizar, após atendimento aos itens anteriores.   |



|      |                              |  |
|------|------------------------------|--|
| IV.d | Publicação gráfica do livro. | A realizar, após atendimento aos itens anteriores. |
|------|------------------------------|--|

**V. DVD rom interativo sobre a Memória do Rio Tibagi.**

|     |  |  |
|-----|--|--|
| V.a | Definição do conteúdo e formato do DVD interativo.   | Especificação Técnica em elaboração.               |
| V.b | Aprovação pelo IPHAN do conteúdo e formato do DVD interativo                                       | A realizar, após atendimento aos itens anteriores. |
| V.c | Licitação para produção do conteúdo do DVD interativo sobre a Bacia do Tibagi.                     |  |
| V.d | Execução da pesquisa e conteúdo do DVD interativo sobre a Bacia do Tibagi.                         |  |
| V.e | Licitação para produção do DVD interativo sobre a Bacia do Tibagi, a partir do conteúdo levantado. |  |
| V.f | Produção e Reprodução do DVD interativo.   |  |

**VI. Entrega e distribuição do material (BOX, Livro Normas e DVD interativo)**

|      |   |  |
|------|---|--|
| VI.a | Elaboração da relação de instituições e órgãos que receberão o material, a partir da indicação do Iphan, MPF, IAP e CECS. | A realizar – somente após a finalização e entrega de todos os produtos |
| VI.b | Distribuição do material pelos responsáveis.  | A realizar – somente após a finalização e entrega de todos os produtos |

**VII. Publicidade do TAC / 1º TA**

|       |   |   |
|-------|---|---|
| VII.a | Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e GEM | Realizada apresentação do TAC em reunião da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico em 27/06/2013 e na Assembleia do GEM, em 23/08/2013. Seguirá com discussões a respeito nas próximas reuniões periódicas de Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico. |
| VII.b | Site do CECS  | Atualizações periódicas trimestrais em execução.  |
| VII.c | Relatórios Semestrais para o MPF, IPHAN e IAP                         | Atendido a partir do 1º - referente ao período de 27/01/2012 à 31/08/2013.  |



#### **4- OUTRAS AÇÕES REALIZADAS:**

Por meio da correspondência DMC/SEA/C-062/2013<sup>iv</sup>, em 07/05/2013, a Copel solicita ao MPF, com cópia para o Iphan e MPF, a prorrogação de mais 180 dias para conclusão das contratações referente ao Programa de intervenção estratégica em patrimônio cultural arqueológico com risco imediato de desaparecimento, destruição e danos irreparáveis e ao Curso de Formação, Capacitação, Ensino e Extensão em Arqueologia.

Em reunião da Câmara Técnica (CT) de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico, realizada em 27/06/2013, em Ortigueira-PR, o MPF solicitou que a Copel proponha um cronograma factível, a fim de se evitar constantes justificativas de atrasos no atendimento às contratações. Este cronograma será apresentado na próxima reunião da CT.

O MPF, por meio do Ofício nº 1364/2013-GAB/JAO<sup>v</sup>, de 18/07/2013, informa oficialmente que se manifestará a partir do cronograma geral a ser apresentado na próxima reunião da CT, pré-agendada para o dia 03/09/2013.

#### **5. AÇÕES PARA O PRÓXIMO SEMESTRE**

As ações previstas para o próximo semestre compreendem:

1. Reunião entre a Copel, o CNA e a SE/IPHAN-PR para regularizar a situação definitivamente com a ECAARQ e obter a publicação da Portaria de autorização para início e execução dos trabalhos do Programa de Pesquisa Arqueológica;
2. Contratação de museólogo(a), criação do Grupo de Trabalho para finalização da Especificação Técnica do Museu e aprovação pelo Iphan da ET do Museu de Território e início da execução do Termo de Referência;
3. Conclusão da licitação e contratação do Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio Cultural Arqueológico com risco imediato de desaparecimento, destruição e danos irreparáveis;

4. Aprovação pelo IPHAN do Programa do Curso de formação, capacitação, ensino e extensão em Arqueologia e licitação do curso;
5. Conclusão das provas (1ª versão) das publicações dos Prof<sup>os</sup> Igor e Blasi para revisão e aprovação dos autores, gravação das entrevistas com os Professores Igor Chmyz e Oldemar Blasi e conclusão do arquivo digital dos livros e licitação das publicações gráficas dos Professores Igor Chmyz e Oldemar Blasi e do Livro Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico;
6. Obtenção do arquivo digital do livro Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico para consolidação das atualizações e acréscimos necessários;
7. Publicidade do TAC/ 1º TA nas próximas Assembleias do GEM Mauá e reunião da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico, sempre que houver;
8. Atualização trimestral do andamento dos projetos no site do CECS, garantindo a publicidade do TAC.

## **6- PONTOS CRÍTICOS**

O principal ponto crítico em relação ao TAC/ TA refere-se aos prazos. Os prazos que foram inicialmente traçados pelo TAC não consideraram as dificuldades nos processos desses tipos de contratações. As dificuldades dizem respeito a certo grau de ineditismo desses programas, trazendo maior complexidade na criação das especificações técnicas e na identificação de empresas do setor dispostas a assumirem esses programas com produtos diferenciados. Há ainda os processos licitatórios, que por força legal tem um longo trâmite a ser seguido e não possibilita flexibilidade de ação, havendo ajustes legais e administrativos a serem feitos durante o desenrolar dos processos.

Outro fator crítico é o andamento do Programa de Pesquisa Arqueológica da Mesorregião Centro-oriental do Paraná, pois o pedido de Portaria feito pela empresa ECAARQ, em nome da Dr<sup>a</sup> Rosiclér Theodoro da Silva, foi indeferido pela SE/Iphan-PR. Com isso, as atividades do Programa foram paralisadas até que regularize a situação.

Se não houver solução junto ao CNA, o maior risco é que o contrato seja rescindido e assim, novo procedimento licitatório será iniciado e novos prazos serão acrescidos.

## 7- ANEXOS

<sup>i</sup> TAC de Arqueologia UHE Mauá:



Adobe Acrobat  
Document

<sup>ii</sup> 1º Termo aditivo ao TAC (medidas compensatórias):



Adobe Acrobat  
Document

<sup>iii</sup> Ofício Iphan nº 224/2012 – de 03/05/2012



Adobe Acrobat  
Document

<sup>iv</sup> Carta DMC/SEA/C-062/2013 – de 07/05/2013



Adobe Acrobat  
Document

<sup>v</sup> Ofício nº 1.364/2013-GAB/JAO – DE 18/07/2013:



Adobe Acrobat  
Document